



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – ESTADO DE SÃO PAULO.

PROCESSO 1000585-88.2024.8.26.0359

ANZ BRASIL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 38.023.379/0001-28, com endereço na Rua Jair Martins Mil Homens, n. 500, sala 605, sexto andar, Edifício Navarro Building, Vila São José, na cidade de São José do Rio Preto/SP, CEP: 15090-080, tel. 17.3229-3310 e e-mail: contato@anzbrasil.com.br, por sua representante legal NATALIA ZANATA, brasileira, advogada inscrita na OAB/SP 214.863, nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL em epígrafe, vem, respeitosamente, ante Vossa Excelência, requerer a juntada do **RELATÓRIO MENSAL de fiscalização das atividades**, nos termos no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005, acompanhado dos documentos anexos.

Informamos que o presente Relatório Inicial refere-se às observações das atividades empresariais **do GRUPO AVANÇO, composto pelas empresas (i) A2- AGROPECUARIA LTDA; (ii) AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA; (iii) IRMA CRISTINA - AGROPECUARIA LTDA; (iv) ANDRÉ LUIZ AVANÇO, produtor rural; (v) ANIZIA ROSSETO AVANÇO, produtora rural; e (vi) GISBERTO AVANÇO NETO, produtor rural.**



Esclarecemos que a movimentação contábil analisada foi extraída do **Livro Caixa dos Produtores rurais** de **ANDRÉ LUIZ AVANÇO, ANIZIA ROSSETO AVANÇO, e GISBERTO AVANÇO NETO**, dos meses de junho, julho e agosto de 2024, documentos enviados dia 25/09/2024.

Os DREs – Demonstração do Resultado do Exercício Analítico das empresas **A2- AGROPECUARIA LTDA, AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA e IRMA CRISTINA - AGROPECUARIA LTDA**, dos meses junho, julho e agosto, foram enviados em 25/09/2024, e o da **AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA** referente ao mês de agosto foi enviado em 26/10/2024 e o do mês de setembro foi enviado em 04/11/2024.

Informamos, com relação à documentação enviada das empresas, que somente **AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA** teve movimentação nos meses de agosto e setembro de 2024, os demais DREs das empresas encontrando-se zerados.

Os Balancetes das empresas **A2- AGROPECUARIA LTDA, AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA e IRMA CRISTINA - AGROPECUARIA LTDA**, dos meses de junho, julho e agosto de 2024 foram enviados em 25/09/2024. Os Balancetes das empresas **A2- AGROPECUARIA LTDA, IRMA CRISTINA - AGROPECUARIA LTDA** do mês de setembro de 2024 foram enviados na data de 26/10/2024; e o Balancete de setembro de 2024 da empresa **AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA** foi enviado na data de 04/11/2024. O Balanço Patrimonial Consolidado do Grupo Avanço dos meses de maio, junho, julho, agosto e setembro foram enviados em 26/10/2024. As Folhas de Pagamento do produtor rural **GISBERTO AVANÇO NETO E OUTROS, CNPJ 13.847.992/0001-39 (RFB)** dos meses de junho, julho e agosto de 2024, foram enviados na data de 30/09/2024 e a Folha de Pagamento do mês de setembro de 2024 foi enviada na data de 07/11/2024.

Por fim que o relatório da última visitação, realizada em 18 de novembro de 2024 encontra-se nos anexos, acompanhada de fotos.



A Administração Judicial informa que o conteúdo de seus Relatórios obedecem ao Comunicado CG nº 786/2020, atendendo a recomendação da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de São Paulo, disponibilizado no DJE do dia 18 de Novembro de 2020, bem como os padrões da Recomendação do CNJ n. 72/2020.

Visando facilitar o acesso às informações, disponibilizamos no site da Administração Judicial: www.anzbrasil.com.br – andamentos processuais – Grupo Avanço - Recuperação Judicial, as principais peças processuais da recuperação judicial: decisões, lista de credores, editais publicados, bem como, fichamento do processo principal da recuperação judicial, e também os Relatórios (RMA) de fiscalização da recuperanda entregues.

No mais, estamos à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da proponente Recuperanda, do ilustre representante do Ministério Público e dos demais interessados para quaisquer esclarecimentos ou fornecimento de informações adicionais ou documentais, que se façam necessárias.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

São José do Rio Preto/SP, 18 de novembro de 2024.

ANZ BRASIL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
NATALIA ZANATA
OAB/SP:214.863

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

INTRODUÇÃO.....	2
1. EVENTOS RELEVANTES	3
1.1 Fichamento	3
1.2. Cronograma	3
1.3 Site de Informações	3
1.4. Relatório de Visitação acompanhado de fotos	4
2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA	5
2.1 Histórico de Atividades e Instalações	5
2.2. Organograma Societário:	6
2.3. Razões da Crise dos Produtores Rurais:	7
2.4. Providências Adotadas pela Recuperanda para Enfrentamento da Crise	8
2.5. Informações do Mercado de Atuação.....	9
3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS / OPERACIONAIS	9
3.1 Análise das Principais Movimentações do Balanço Patrimonial.....	11
3.2 Estoques.....	16
3.3 Imobilizados.....	16
3.4 Movimentação dos Colaboradores no Mês (Demissões e Admissões).....	17
3.5 Resultado da Colheita.....	20
3.5.1 Resultado da Colheita 08.2024	20
4. ANÁLISE E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ...	21
4.1 Análise das Contas de Resultado	21
4.1.2 Gráfico Acumulado (Resultado e Margem de Lucratividade).....	22
4.2 Índices de Liquidez ou Índices de Desempenho.....	22
5. ENDIVIDAMENTO TOTAL.....	25
5.1 Endividamento Total	25
5.2 Endividamento Sujeito à Recuperação Judicial	26
5.3 Endividamento Tributário (Impostos e Taxas):.....	26
5.4 Credores com garantia de alienação fiduciária:	26
5.5 Endividamentos envolvendo coobrigados.....	26
6. ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA	27
6.1 Livro Caixa do Produtor Rural 06.2024 á 08.2024	27
6.2 Principais Fontes de Entradas 05.2024 á 09.2024	30

6.3 Principais Fontes de Saídas 05.2024 à 09.2024.....	31
7. TRANSPARÊNCIA DO TRABALHO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	31
8. ENCERRAMENTO	32
DOCUMENTOS ANEXADOS:	33

INTRODUÇÃO

Informamos que o presente RMA – Relatório Mensal das Atividades - da recuperanda refere-se às observações das atividades empresariais do GRUPO AVANÇO, composto pelas empresas (i) A2- AGROPECUARIA LTDA, (ii) AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA, (iii) IRMA CRISTINA - AGROPECUARIA LTDA e produtores rurais (iv) ANDRÉ LUIZ AVANÇO, (v) ANIZIA ROSSETO AVANÇO e (vi) GISBERTO AVANÇO NETO, observadas na visita realizada em 18 de novembro de 2024 e fiscalização contábil dos períodos de 05.2024 a 09.2024 enviada parcialmente em 25.09.2024, complementada na data de 26.10.2024 e na data de 07.11.2024, o que justifica o envio do relatório completo das análises na presente data.

Esclarecemos que a movimentação contábil analisada foi extraída do **Livro Caixa dos Produtores rurais de ANDRÉ LUIZ AVANÇO, ANIZIA ROSSETO AVANÇO, e GISBERTO AVANÇO NETO, dos meses de junho, julho e agosto de 2024, documentos enviados dia 25/09/2024.**

Os DREs - Demonstração do Resultado do Exercício Analítico das empresas A2- AGROPECUARIA LTDA, AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA e IRMA CRISTINA - AGROPECUARIA LTDA, dos meses junho, julho e agosto, foram enviados em 25/09/2024, e o da AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA referente ao mês de agosto foi enviado em 26/10/2024 e o do mês de setembro foi enviado em 04/11/2024.

Informamos, com relação à documentação enviada das empresas, que somente AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA teve movimentação nos meses de agosto e setembro de 2024, os demais DREs das empresas encontrando-se zerados.

Os Balancetes das empresas A2- AGROPECUARIA LTDA, AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA e IRMA CRISTINA - AGROPECUARIA LTDA, dos meses de junho, julho e agosto de 2024 foram enviados em 25/09/2024. Os Balancetes das empresas A2- AGROPECUARIA LTDA, IRMA CRISTINA - AGROPECUARIA LTDA do mês de setembro de 2024 foram enviados na

data de 26/10/2024; e o Balancete de setembro de 2024 da empresa AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA foi enviado na data de 04/11/2024. O Balanço Patrimonial Consolidado do Grupo Avanço dos meses de maio, junho, julho, agosto e setembro foram enviados em 26/10/2024. As Folhas de Pagamento do produtor rural GISBERTO AVANÇO NETO E OUTROS, CNPJ 13.847.992/0001-39 (RFB) dos meses de junho, julho e agosto de 2024, foram enviados na data de 30/09/2024 e a Folha de Pagamento do mês de setembro de 2024 foi enviada na data de 07/11/2024.

A Administração Judicial nomeada informa que o conteúdo de seus Relatórios Mensais de Atividade obedecem ao Comunicado CG nº 786/2020, atendendo a recomendação da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de São Paulo, disponibilizado no DJE dodia 18 de Novembro de 2020, bem como os padrões da Recomendação do CNJ n. 72/2020.

1. EVENTOS RELEVANTES

1.1 Fichamento

Para melhor acompanhamento do andamento dos autos da recuperação judicial do Grupo Avanço, é parte integrante deste Relatório o **Fichamento do PROCESSO Nº 1000585-88.2024.8.26.0359** que traz a evolução dos atos jurídicos, com resumo dos pedidos, manifestações e decisões dos autos, numeração das folhas e datas dos andamentos atualizados até 14 de novembro de 2024 (**Fichamento anexo**).

1.2. Cronograma

Visando melhor controle dos prazos, em especial os específicos da Lei 11.101/2005, também é apresentado o **Cronograma Processual dos autos da Recuperação Judicial** com identificação das fls. e data dos eventos relevantes, atualizados até 14 de novembro de 2024(**Cronograma Processual Anexo**).

1.3 Site de Informações

Facilitando o acesso às informações, disponibilizamos no site da Administração Judicial: www.anzbrasil.com.br – andamentos processuais – Grupo Avanço – Recuperação Judicial, modelo de habilitação aos credores, as principais peças processuais, decisões, lista de credores e editais do processo **1000585-88.2024.8.26.0359**.

1.4. Relatório de Visitação acompanhado de fotos

Conforme relatório de visitação inclusa (DOC anexo - Relatório de visita técnica com fotos), realizada no dia 18 de novembro de 2024, as propriedades **Fazenda Santa Paula, Fazenda Rivalta e Fazenda Vovô Ze**, permanecem arrendadas aos Sr. Gisberto Avanço Neto e André Luís Avanço.

A visita foi inicialmente feita na Fazenda Santa Paula, onde foi constatado a presença de máquinas e veículos utilizados pelo produtor para o trabalho no campo nesta e nas demais propriedades. Encontra-se também na Fazenda Santa Paula as barracões onde as máquinas são guardadas, o refeitório e alojamentos dos funcionários.

No campo, na Fazenda Santa Paula, foi constatado o plantio da cultura de soja na área toda, onde aproximadamente 80% já se encontra em fase inicial de desenvolvimento vegetativo e 20% em fase de germinação (área onde foi finalizado o plantio recentemente).

Na sede da propriedade haviam 5 funcionários, onde foi informado que 4 deles são permanentes e 1 temporário, para plantio da soja. Os demais funcionários temporários já foram dispensados pois já foi encerrado o plantio.

Em relação ao desenvolvimento da cultura, o clima até o presente momento tem sido bastante favorável para o desenvolvimento, com ocorrência de boas chuvas e temperaturas ideais.

O produtor vem realizando corretamente os tratos culturais, onde foi observado a realização de pulverização de herbicida pós- emergente para controle de plantas daninhas que estão saindo no meio da soja.

Em visita as propriedades **Fazenda Rivalta e Vovô Zé**, propriedades adjacentes, separadas apenas pela rodovia que as cruzam, o plantio também foi realizado em sua totalidade de área,

observando que o desenvolvimento da soja já está mais avançado, pois o plantio foi realizado anteriormente.

A soja se encontra em ótimo desenvolvimento vegetativo, tendo sido observado que os tratamentos culturais vêm sendo aplicados corretamente e o controle de plantas daninhas já foi realizado faz alguns dias, pois já se observa plantas em processo de amarelamento (morte).

Em relação ao clima, também vem sendo favorável com ocorrência de chuvas e temperaturas ideais para o desenvolvimento da soja.

De maneira geral, as lavouras da região vêm se desenvolvendo muito bem, isso pode ser observado nas propriedades visitadas e também em áreas vizinhas. A cultura ainda se encontra em fase inicial de ciclo e espera-se que o clima continue favorável para que as plantas expressem seu potencial produtivo.

Por fim, o Sr. André relatou que pretende finalizar a aplicação de herbicida ainda esta semana, e já está se programando para iniciar a aplicação de fungicida dentro de alguns dias nas áreas em que a soja está mais velha.

2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA

2.1 Histórico de Atividades e Instalações

O princípio das atividades rurais da família deu-se por meio de arrendamento de área da pequena propriedade da família (sítio de **ANIZIA ROSSETO AVANÇO**) situado em Alvorada do Sul/Paraná, à aproximadamente 100 km de Taciba/SP. No início, faziam o comércio varejista de carnes.

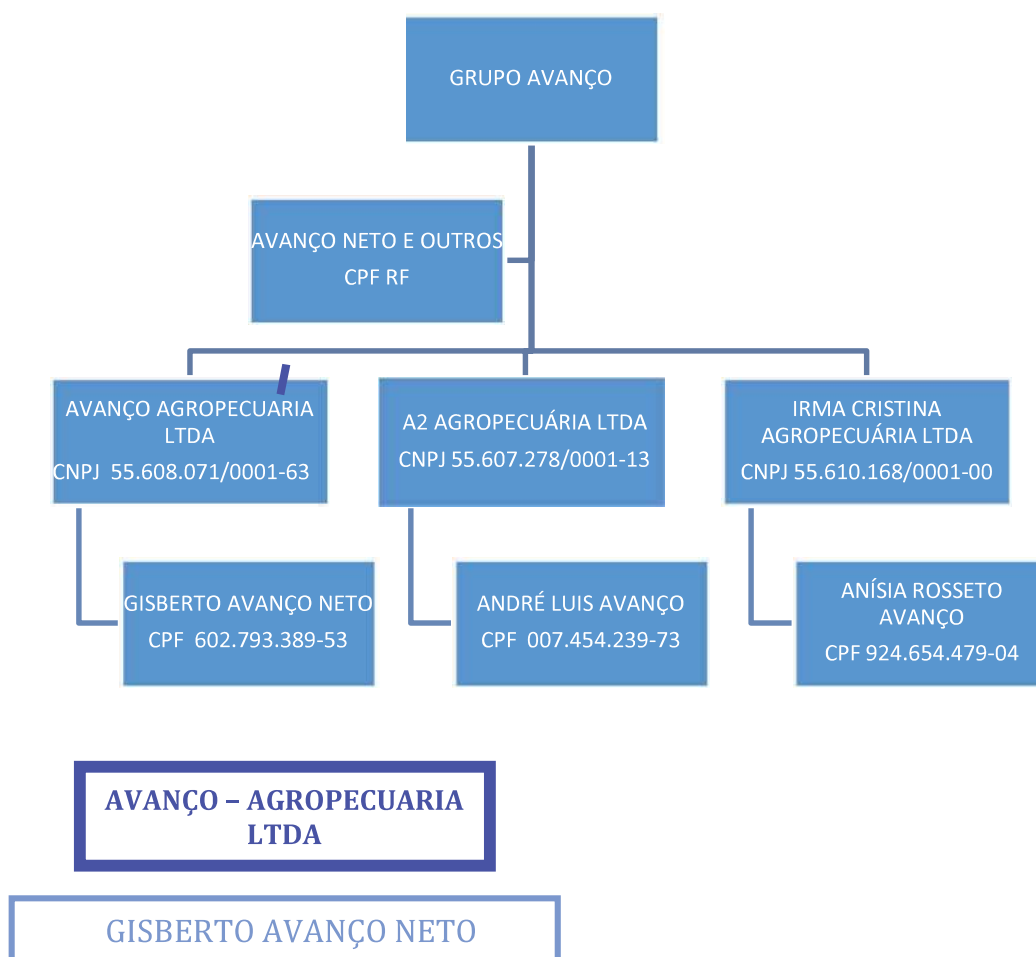
As atividades rurais em Alvorada transformaram-se em um empreendimento exclusivamente agrícola em 1995.

Em 2004 o filho, Sr. Gisberto, fez o primeiro arrendamento na cidade de Anhumas, São Paulo.

Seguindo o mesmo caminho, em 2006, o Sr. André ingressou nos negócios familiares, unindo-se ao irmão na expansão, quando iniciaram o arrendamento das terras na cidade de Taciba, Estado de São Paulo.

Informamos que o Município de Taciba está situado à 300 Km de São José do Rio Preto e à 30 Km da divisa com o Estado do Paraná.

2.2. Organograma Societário:



Sociedade limitada denominada Avanço – Agropecuária Ltda., por Gisberto Avanço Neto, constituída em 18 de junho de 2024, com sede na Fazenda Santa Paula, SN, sala 02 – Água do Boi, em Taciba/SP, CEP 19590-000, com objeto social o cultivo de soja, cultivo de milho, cultivo de trigo, criação de bovinos para corte, criação de bovinos para

leite, criação de equinos, serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas, serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, serviço de manejo de animais, atividades de pós colheita, comércio atacadista de soja e comércio atacadista de animais vivos, com capital social de R\$30.000,00 (Trinta mil reais),possuindo Gisberto 30.000 quotas.



Sociedade limitada denominada A2 – Agropecuária Ltda., por André Luis Avanço, constituída em 17 de junho de 2024, com sede na Fazenda Santa Paula, SN, sala 03 - Água do Boi, em Taciba/SP, CEP 19590-000, com objeto social o cultivo de soja, cultivo de milho, cultivo de trigo, criação de bovinos para corte, criação de bovinos para leite, criação de equinos, serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas, serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, serviço de manejo de animais, atividades de pós colheita, comércio atacadista de soja, comércio atacadista de animais vivos, com capital social de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais),possuindo André 30.000 quotas.



Sociedade limitada denominada Irmã Cristina – Agropecuária Ltda., por Anizia Rosseto Avanço, constituída em 17 de junho de 2024, com sede na Fazenda Santa Paula, SN, sala 01 - Água do Boi, em Taciba/SP, CEP 19590-000, com objeto social o cultivo de soja, cultivo de milho, cultivo de trigo, criação de bovinos para corte, criação de bovinos para leite, criação de equinos, serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas, serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, serviço de manejo de animais, atividades de pós colheita, comércio atacadista de soja e comércio atacadista de animais vivos, com capital social de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), possuindo Anizia 30.000 quotas.

2.3. Razões da Crise dos Produtores Rurais:

Conforme veio trazido na petição inicial, houve uma soma de fatores que levaram à crise financeira da empresa.

Primeiro, o encarecimento das atividades, por conta da commodities que sofrerem grande valorização encarecendo a atividade agrícola durante os últimos anos, em especial de 2021 a 2024. Neste ponto, foi citado, por exemplo, os fertilizantes utilizados no Brasil que são na grande maioria importados, e a dependência ocasiona grande variação no preço de alguns insumos agrícolas necessários, como o grande aumento (cerca de 300%) no preço do adubo MAP.

Além do aumento do valor para a produção, as sacas perderam valor e foi notada a baixa da produtividade, inferior às das safras anteriores devido às condições climáticas adversas durante o desenvolvimento da cultura.

Neste sentido, a crise econômica dos produtores foram se agravando e, intensificada nos últimos períodos, resultou em uma corrida por crédito no mercado.

Os produtores rurais, diante da urgência de capital, acabaram submetidos à altas taxas de juros, passando a enfrentar um crescente endividamento.

Conforme trazido na inicial, a dívida da atividade rural ascendeu de R\$ 13.552.271,01 (treze milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e um reais e um centavo) em 2020 para R\$ 20.318.790,21 (vinte milhões, trezentos e dezoito mil, setecentos e noventa reais e vinte e um centavos) em 2024. E os resultados do exercício permanecem consistentemente negativos, refletindo uma operação deficitária ao longo dos anos.

Acrescentamos que agravando, houve a quebra da safra do milho, conforme atestado no Relatório da Perícia da Colheita do Milho de Fls. 930-954 (29/07/2024). Segundo laudo acostado pela recuperanda às fls. 1111/1117 confeccionado pela empresa de Consultoria em Gestão Spectra, a quebra da safra gerou prejuízo de quase meio milhão, tornando ainda mais crítico o cenário financeiro dos produtores rurais.

2.4. Providências Adotadas pela Recuperanda para Enfrentamento da Crise

- contratação de uma responsável no administrativo visando a melhoria na gestão das contas dos produtores rurais;
- negociação do passivo por meio da recuperação judicial;
- redução de custos.

2.5. Informações do Mercado de Atuação

A Companhia Nacional de Abastecimento ([Conab](#)) prevê um cenário positivo para a produção da [soja](#) para a safra 2024/25. Apesar da pressão dos preços nacionais e dos desafios de rentabilidade, o grão continua sendo lucrativo e de alta liquidez.

3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS / OPERACIONAIS

A apresentação e análise financeira das empresas em Recuperação Judicial, dentro do Relatório elaborado pela AJ, pressupõe objetivamente a necessidade de disponibilização da documentação hábil ao procedimento de verificações.

Em reunião realizada pelo setor jurídico e financeiro da ANZ Brasil Administração Judicial com o Escritório de Contabilidade, Jurídico e Consultoria de Gestão contratadas pela recuperanda, restaram estabelecidas as formas de transmissão das informações financeiras e contábeis, que se darão de forma contínua, direta e automática ao endereço do contador da ANZ Brasil, anz.victor@outlook.com, com cópia para natalia@anzbrasil.com.br.

Para o presente relatório foram consideradas as informações do Balanço Patrimonial, Balancete, DRE, Livro Caixa Produtor Rural, Relatório Operacional Gerencial, Folha de Pagamento foram disponibilizados pela Recuperanda para este Relatório Mensal das Atividades na data de 07.11.2024.

Os DREs - Demonstração do Resultado do Exercício Analítico das empresas A2-

AGROPECUARIA LTDA, AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA e IRMA CRISTINA - AGROPECUARIA LTDA, dos meses junho, julho e agosto, foram enviados em 25/09/2024, e o da AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA referente ao mês de agosto foi enviado em 26/10/2024 e o do mês de setembro foi enviado em 04/11/2024.

Informamos, com relação à documentação enviada das empresas, que somente AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA teve movimentação nos meses de agosto e setembro de 2024, os demais DREs das empresas encontrando-se zerados.

Os Balancetes das empresas A2- AGROPECUARIA LTDA, AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA e IRMA CRISTINA - AGROPECUARIA LTDA, dos meses de junho, julho e agosto de 2024 foram enviados em 25/09/2024. Os Balancetes das empresas A2- AGROPECUARIA LTDA, IRMA CRISTINA - AGROPECUARIA LTDA do mês de setembro de 2024 foram enviados na data de 26/10/2024; e o Balancete de setembro de 2024 da empresa AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA foi enviado na data de 04/11/2024.

O Balanço Patrimonial Consolidado do Grupo Avanço dos meses de maio, junho, julho, agosto e setembro foram enviados em 26/10/2024.

As Folhas de Pagamento do produtor rural GISBERTO AVANÇO NETO E OUTROS, CNPJ 13.847.992/0001-39 (RFB) dos meses de junho, julho e agosto de 2024, foram enviados na data de 30/09/2024 e a Folha de Pagamento do mês de setembro de 2024 foi enviada na data de 07/11/2024.

O Relatório Gerencial de Cultivo referente a junho, julho e agosto foram enviados em 25/09/2024 e o de setembro no dia 26/10/2024, contendo informações superficiais.

Não foram enviados comprovantes de pagamento de Guias como IRPJ/CSLL, DARF, FGTS, INSS, competência de 05.2024, 06.2024, 07.2024, 08.2024 e 09.2024, para análise.

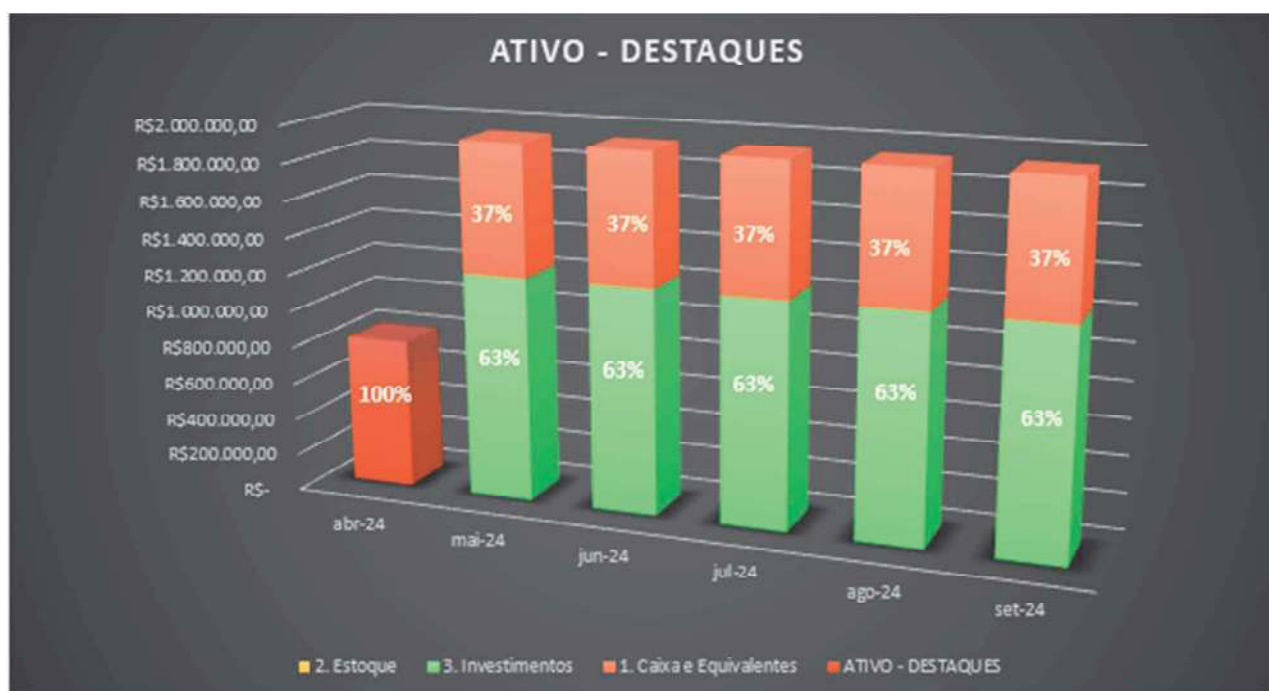
As informações e os registros constantes nos relatórios mensais apresentados baseiam-se nos dados fornecidos pela Recuperanda, de forma que os Relatórios Mensais apresentados objetivam manter atualizadas as partes interessadas em relação a evolução das atividades desenvolvidas pela recuperanda.

3.1 Análise das Principais Movimentações do Balanço Patrimonial

A Recuperanda apresentou na data de 26.10.2024 o Balanço Patrimonial Consolidado referente a 05.2024 até 09.2024. Apresentou também, nas datas de 25/09/2024, 26/10/2024 e 04/11/2024, o Balancete e DRE do mesmo período. Neste Relatório destacamos as suas principais contas:

- ATIVO (Grupo Avanço)
 - Conta *Disponibilidades* são valores em caixa e em bancos ou equivalentes, disponíveis para retirada imediata conta;
 - Conta *Caixa e equivalentes de Caixa* são valores em caixa e em bancos ou equivalentes, disponíveis para retirada imediata conta;
 - Conta *Bancos* o Valores em bancos ou equivalentes, disponíveis para retirada imediata conta;
 - Conta *Estoques*, compreende o valor dos bens adquiridos, ou produzidos com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades;
 - Conta *Investimentos*, são valores de capital que estão aplicados capazes de gerar ganhos no curto e medio.

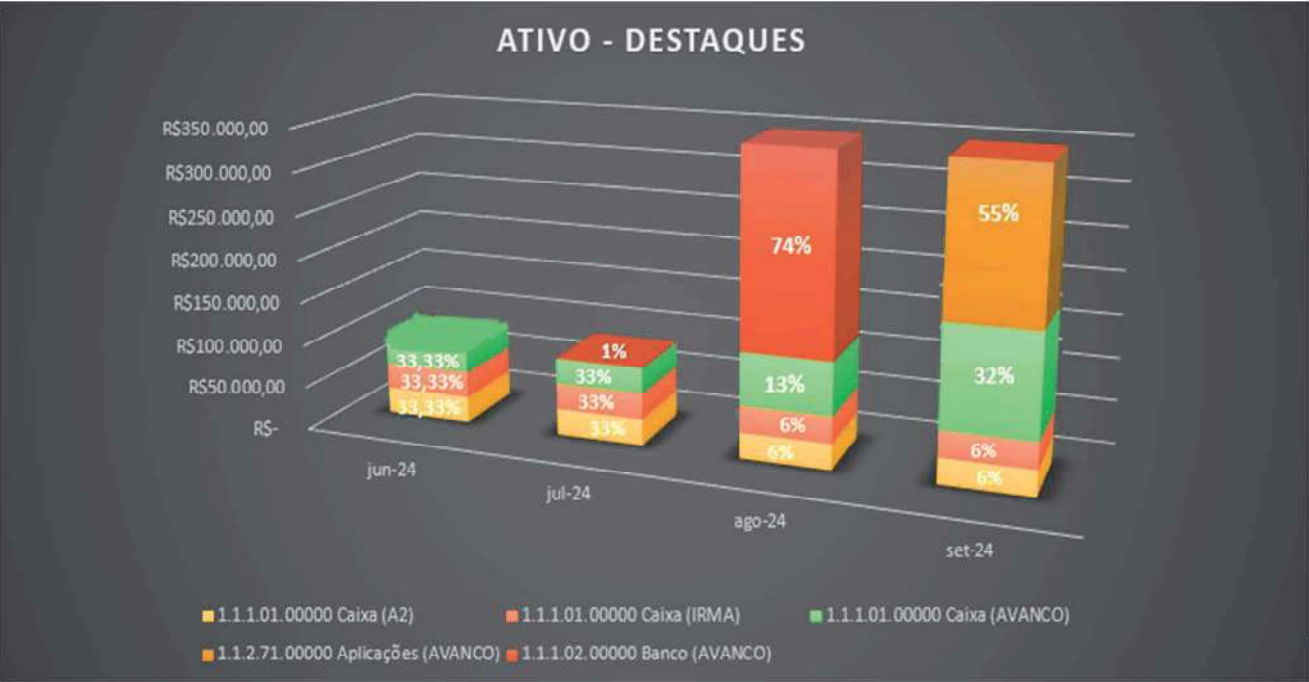
ATIVO - DESTAQUES					
Mês / Ano	1. Caixa e Equivalentes		2. Estoque	3. Investimentos	
mai-24	R\$	710.720,46	R\$ -	R\$	1.225.073,49
jun-24	R\$	710.720,46	R\$ -	R\$	1.225.073,49
jul-24	R\$	710.720,46	R\$ -	R\$	1.225.073,49
ago-24	R\$	710.720,46	R\$ -	R\$	1.225.073,49
set-24	R\$	710.720,46	R\$ -	R\$	1.225.073,49
					REFERÊNCIA
					Balanco Patrimonial 05.2024
					Balanco Patrimonial 06.2024
					Balanco Patrimonial 07.2024
					Balanco Patrimonial 08.2024
					Balanco Patrimonial 09.2024



Conclusão: Foi observada o desmembramento das contas do Ativo, com a inclusão das contas *Caixa e Equivalentes*, *Estoques* e *Investimentos*, na qual trazia somente discriminado as *Disponibilidades*. Nota-se que o saldo do ativo aumentou em R\$ 1.125.902,31 no mês de maio de 2024 em comparação ao mês anterior e nos meses seguintes de junho até setembro de 2024 os valores das contas de *Caixa e Equivalentes*, *Estoques* e *Investimentos* permaneceram iguais.

- ATIVO (Empresas)

ATIVO - DESTAQUES							
Mês / Ano	IRMA CRISTINA- AGROPECUARIA	A2- AGROPECUARIA	AVANCO- AGROPECUARIA LTDA			REFERÊNCIA	
	1.1.1.01.00000 Caixa (IRMA)	1.1.1.01.00000 Caixa (A2)	1.1.1.01.00000 Caixa (AVANCO)	1.1.1.02.00000 Banco (AVANCO)	1.1.2.71.00000 Aplicações (AVANCO)		
jun-24	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ -	R\$ -	Balancete 06.2024	
jul-24	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	Balancete 07.2024	
ago-24	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 61.942,55	R\$ 344.618,11	R\$ -	Balancete 08.2024	
set-24	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 148.975,51	R\$ 1,00	R\$ 254.997,95	Balancete 09.2024	



Conclusão:

- Foi observada a integralização de capital social no mês de Junho de 2024 em cada uma das empresas: A2- AGROPECUARIA LTDA, AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA, IRMA CRISTINA - AGROPECUARIA LTDA;
- Com relação à empresa AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA, foi observada em julho de 2024 pequeno aumento na conta de Banco, em agosto de 2024 ocorreu um grande aumento do capital disponível na conta *Bancos* e um aumento na conta *Caixa*, já a operação do mês de setembro 2024 teve aumento na conta *Caixa*, e diminuição da conta *Bancos*, devido uma aplicação financeira com o dinheiro que estava na conta *Bancos*.

• Com relação às empresas A2- AGROPECUARIA LTDA e IRMA CRISTINA - AGROPECUARIA LTDA, nota-se que em agosto 2024 e setembro 2024 os saldos em caixa permaneceram estáticos.

• PASSIVO (Grupo Avanço)

○ *DIVIDA DA ATIVIDADE RURAL*, é composto pelo Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, nesta conta estão englobadas todas as obrigações da atividade rural.

○ Conta *Fornecedores*, que significa que a empresa possui dívida com fornecedores.

○ Conta *Empréstimos e Financiamentos*, que significa que a empresa possui dívida com diversos contratos de mútuo.

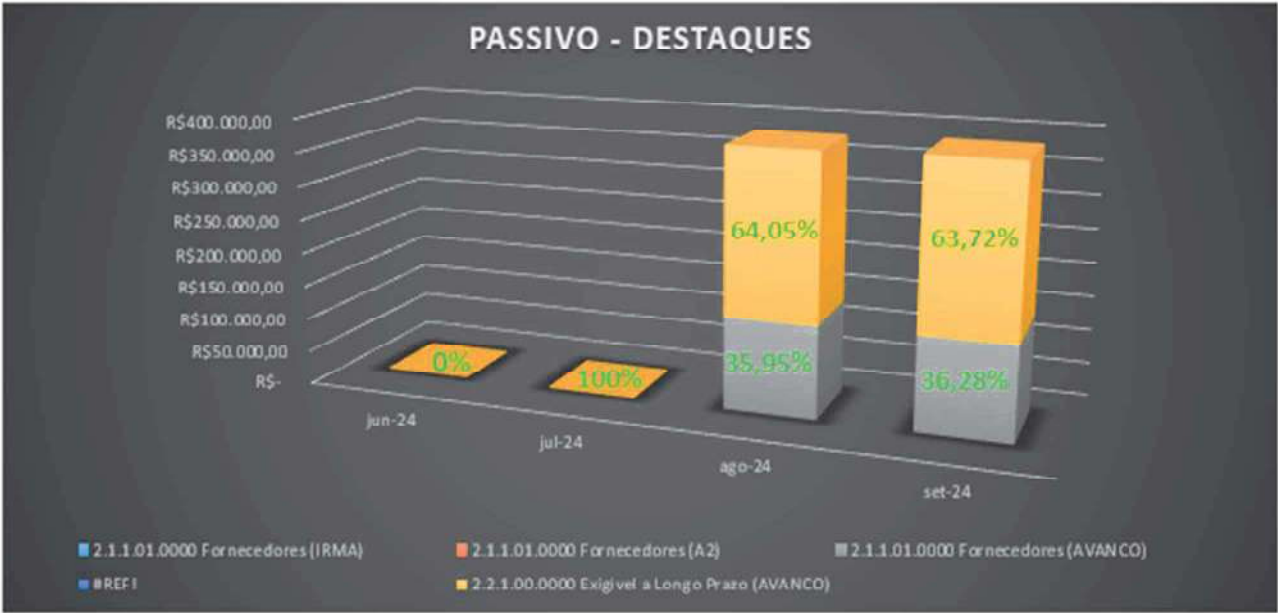
PASSIVO - DESTAQUES			
Mês / Ano	5. Empréstimos e Financiamentos	6. Fornecedores	REFERÊNCIA
mai-24	R\$ 15.203.228,08	R\$ 5.940.580,81	Balanco Patrimonial 05.2024
jun-24	R\$ 15.203.228,08	R\$ 5.945.250,01	Balanco Patrimonial 06.2024
jul-24	R\$ 15.203.228,08	R\$ 5.990.481,34	Balanco Patrimonial 07.2024
ago-24	R\$ 15.203.228,08	R\$ 6.017.481,34	Balanco Patrimonial 08.2024
set-24	R\$ 15.203.228,08	R\$ 6.017.481,34	Balanco Patrimonial 09.2024



Conclusão: Foi observada o desmembramento das contas do Passivo(*Divida da Atividade Rural*), com a inclusão das contas *Fornecedores* e Conta *Empréstimos e Financiamentos*. Nota-se que o saldo do Passivo aumentou em R\$ 825.018,68 no mês de maio.2024 em comparação ao mês anterior abril.2024, houve aumento na conta Fornecedores gradativamente comparando Maio.2024 com Junho.2024, bem como na comparação Junho.2024 com Julho.2024 e Julho.2024 com Agosto.2024. No mês de Setembro.2024 comparado com Agosto.2024 o saldo se manteve estático, e mantiveram o mesmo valor na conta de *Empréstimos e Financiamentos*.

• PASSIVO (Empresas)

PASSIVO - DESTAQUES					
Mês / Ano	IRMA CRISTINA- AGROPECUARIA LTDA	A2- AGROPECUARIA LTDA	AVANCO- AGROPECUARIA LTDA		REFERÊNCIA
	2.1.1.01.0000 Fornecedores (IRMA)	2.1.1.01.0000 Fornecedores (A2)	2.1.1.01.0000 Fornecedores (AVANCO)	2.2.1.00.0000 Exigível a Longo Prazo (AVANCO)	
jun-24	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	Balancete 06.2024
jul-24	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000,00	Balancete 07.2024
ago-24	R\$ -	R\$ -	R\$ 137.507,18	R\$ 245.000,00	Balancete 08.2024
set-24	R\$ -	R\$ -	R\$ 140.089,18	R\$ 246.000,00	Balancete 09.2024



Conclusão:

- Nas empresas A2- AGROPECUARIA LTDA e IRMA CRISTINA - AGROPECUARIA LTDA não houve movimentação nas contas em destaque no passivo nos meses de junho.2024, julho.2024, agosto.2024 e setembro.2024.
- Na empresa AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA não houve movimentação em junho.2024. No mês de julho.2024 ocorreu um pequeno aumento na conta *Exigível a Longo Prazo*. No mês de agosto.2024 ocorreu um aumento na conta *Fornecedores* e um aumento na conta *Exigível a Longo Prazo*. No mês setembro.2024 apresentou pequeno aumento na conta *Fornecedores* e um pequeno aumento na conta *Exigível a Longo Prazo*.

3.2 Estoques

Conforme relatado anteriormente, na Fazenda não há área de estocagem de armazenamento da colheita (não tem silos), assim, realizam a colheita e já fazem a venda.

Contudo, a empresa tem estoque de outros produtos: insumos, fertilizantes, pesticidas, entre outros, que devem vir retratados em DISPONIBILIDADES, por serem um Ativo da empresa. Salientamos que nos relatórios dos meses 05.2024, 06.2024, 07.2024, 08.2024 e 09.2024 a empresa efetuou a adequação do balanço patrimonial no que traz a descrição do item 2.Estoques, porém em ambos os meses o estoque esta demonstrato com saldo zerado.

3.3 Imobilizados

Para este relatório o Grupo Avanço revisou as informações de seus bens do imobilizado e encaminhou uma atualização dos relatórios de Imóveis e de Veículos e Implementos Agrícolas, no qual apresenta um novo saldo no valor de R\$ 16.306.893,70, desde o Balanço Patrimonial Consolidado do Mês de Maio de 2024.

ATIVOS PERMANENTES			
Mês / Ano	Veiculos e Implementos Agrícolas	Imóveis	REFERÊNCIA
mai-24	R\$ 5.979.893,70	R\$ 10.327.000,00	Balanco Patrimonial 05.2024
jun-24	R\$ 5.979.893,70	R\$ 10.327.000,00	Balanco Patrimonial 06.2024
jul-24	R\$ 5.979.893,70	R\$ 10.327.000,00	Balanco Patrimonial 07.2024
ago-24	R\$ 5.979.893,70	R\$ 10.327.000,00	Balanco Patrimonial 08.2024
set-24	R\$ 5.979.893,70	R\$ 10.327.000,00	Balanco Patrimonial 09.2024



Conclusão: Foi observada que após a revisão e apresentação dos relatorios de Imóveis e Veículos e Implementos Agrícola o imobilizado, o Grupo Avanço apresentou um aumento no valor de R\$ 6.591.893,70 comparando abril.2024 com maio.2024. Nota-se que o valor na conta *Veiculos e Implementos Agrícolas* permaneceu o mesmo nos meses de junho.2024 até setembro.2024 e conta *Imóveis* o valor permaneceu o mesmo nos meses de junho.2024 até setembro.2024.

3.4 Movimentação dos Colaboradores no Mês (Demissões e Admissões)

Em 25/09/2024 e 07/11/2024 foi enviada a Folha de Pagamento do produtor rural GISBERTO AVANÇONETO E OUTROS, CNPJ 13.847.992/0001-39 (RFB).

Conforme Extrato apresentado a empresa fechou seu quadro com 04 colaboradores, onde apresentou a seguinte movimentação:

- Mês de 06.2024:
- Ativos: 04 colaboradores
- Desligados: 00 colaboradores
- Admitidos: 00 colaborador

Folha de Pagamento		20/09/2024 10:16:36	
Apelido: STAPAULA Razão Social: GISBERTO AVANCO NETO E OUTROS		Pág:2	
CNPJ/CEI: 800047784881	Inscrição:	Período de: 01/06/2024 a 30/06/2024	
Endereço: Rodovia ROD SP 483 KM 25.1	Bairro: ZONA RURAL	Cidade: REGENTE FEIJO	UF: SP
RESUMO			
Total de Funcionários: 4			
Total de Empregados por Ocorrência			
Ocorrência (Classificação dos Agentes Nocivos):			
- Com apenas 1 vínculo			
Ocorrência 1: 4 Empregados			
Total de Empregados Afastados			
Afastamentos:			
4			

Em 06.2024 não houve desligamento de colaborador conforme relatorio gerencial enviado pela recuperanda.

- Mês de 07.2024:
- Ativos: 04 colaboradores
- Desligados: 00 colaboradores
- Admitidos: 00 colaborador

Folha de Pagamento		20/09/2024 10:16:58	
Apelido: STAPAULA Razão Social: GISBERTO AVANCO NETO E OUTROS			
CNPJ/CEI: 800047784881	Inscrição:	Período de: 01/07/2024 a 31/07/2024	
Endereço: Rodovia ROD SP 483 KM 25.1	Bairro: ZONA RURAL	Cidade: REGENTE FEIJO	UF: SP
RESUMO			
<i>Total de Funcionários: 4</i>			
<i>Total de Empregados por Ocorrência</i>			
Ocorrência (Classificação dos Agentes Nocivos): - Com apenas 1 vínculo Ocorrência 1: 4 Empregados			
<i>Total de Empregados Afastados</i>			
Afastamentos: 4			

Em 07.2024 não houve desligamento de colaborador conforme relatorio gerencial enviado pela recuperanda.

- Mês de 08.2024:
- Ativos: 03 colaboradores
- Desligados: 01 colaboradores
- Admitidos: 00 colaborador

Folha de Pagamento		20/09/2024 10:18:12	
Apelido: STAPAULA Razão Social: GISBERTO AVANCO NETO E OUTROS			
CNPJ/CEI: 800047784881	Inscrição:	Período de: 01/08/2024 a 31/08/2024	
Endereço: Rodovia ROD SP 483 KM 25.1	Bairro: ZONA RURAL	Cidade: REGENTE FEIJO	UF: SP
RESUMO			
<i>Total de Funcionários: 3</i>			
<i>Total de Empregados por Ocorrência</i>			
Ocorrência (Classificação dos Agentes Nocivos): - Com apenas 1 vínculo Ocorrência 1: 3 Empregados			

Em 08.2024 houve 1(um) desligamento de colaborador conforme relatorio gerencial enviado pela recuperanda, passando a ter 3(três) funcionarios.

- Mês de 09.2024:
- Ativos: 04 colaboradores

- Desligados: 00 colaboradores
- Admitidos: 01 colaborador

Folha de Pagamento		14/10/2024 11:10:55	
Apelido: STAPAULA Razão Social: GISBERTO AVANCO NETO E OUTROS		Página 2	
CNPJ/CEI: 800047784881	Inscrição:	Período de: 01/09/2024 a 30/09/2024	
Endereço: Rodovia ROD SP 483 KM 25.1	Bairro: ZONA RURAL	Cidade: REGENTE FEIJO	UF: SP
RESUMO			
Total de Funcionários: 4			
Total de Empregados por Ocorrência			
Ocorrência (Classificação dos Agentes Nocivos):			
- Com apenas 1 vínculo			
Ocorrência 1:	4 Empregados		

Em 09.2024 houve 1(uma) contratação de colaborador conforme relatorio gerencial enviado pela recuperanda, voltando a ter 4(quatro) funcionarios.

3.5 Resultado da Colheita

3.5.1 Resultado da Colheita 08.2024

No mês de agosto.2024 foi realizada a colheita do milho referentes a aréa de 30 alqueires, resultando o total de 797,20 sacas, conforme relatório de colheita de milho de fls 930 à 954. O resultado obtido é 88% menor do que a produtividade estimada pela Conab que seria de 7.022,40 sacas, conforme relatório gerencial. Nota-se que a colheita do milho efetuada pelo Grupo Avanço apresentou um prejuizo no valor R\$ 477.173,29

RESULTADO OPERACIONAL				
Total	R\$ 40.269,54	R\$ 517.442,83	-R\$ 517.173,29	-1284,28%
Mês/Ano	RECEITA	DESPESAS - CUSTOS	Lucro/Prejuízo	% Margem
ago/24	R\$ 40.269,54	R\$ 517.442,83	-477.173,29	-1184,95%



4. ANÁLISE E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

4.1 Análise das Contas de Resultado

Neste Relatório foi apresentado as DREs do período de 06.2024, 07.2024, 08.2024 e 09.2024, vale resaltar que os relatorios de 06.2024 e 07.2024 ambos foram apresentados zerados, para complementar as informações utilizaremos o relatorio gerencial.

Com relação ao faturamento do mês 08.2024, demonstra uma receita valor de R\$ 40.270,06, mas após a dedução das despesas e custos, ficou mantido o prejuizo na operação no valor de (R\$ 484.119,81). Nota-se que no mês de 09.2024 a empresa teve uma queda nas despesas, porém foi mantido o resultado negativo.

4.1.2 Gráfico Acumulado (Resultado e Margem de Lucratividade)

RESULTADO OPERACIONAL						
Total	R\$	42.122.100,94	R\$	52.403.134,56	-R\$ 10.281.033,62	-24,41%
Mês/Ano	RECEITA		DESPESAS - CUSTOS		Lucro/Prejuízo	% Margem
dez.2020	R\$	7.431.853,96	R\$	10.696.351,40	-3.264.497,44	-43,93%
dez.2021	R\$	9.800.022,52	R\$	12.097.334,88	-2.297.312,36	-23,44%
dez.2022	R\$	12.860.309,36	R\$	14.893.698,80	-2.033.389,44	-15,81%
dez.2023	R\$	10.997.319,36	R\$	11.836.193,20	-838.873,84	-7,63%
abr.2024	R\$	992.300,34	R\$	2.343.025,83	-1.350.725,49	-136,12%
ago.2024	R\$	40.270,06	R\$	524.389,87	-484.119,81	-1202,18%
set.2024	R\$	25,34	R\$	12.140,58	-12.115,24	-47810,73%



4.2 Índices de Liquidez ou Índices de Desempenho

Neste Relatório, apresentaremos o Índice de liquidez corrente, este índice relaciona quantos valores monetários dispõem-se, imediatamente e conversíveis em curto prazo em dinheiro, com relação às dívidas de curto prazo.

4.2.1 Índice de Liquidez Corrente – 05.2024 à 09.2024

Fórmula: índice de liquidez corrente = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo circulante}}$			
mai/24	ILC =	$\frac{710.720,46}{21.143.808,89}$	0,03361
jun/24	ILC =	$\frac{710.720,46}{21.148.478,09}$	0,03361
jul/24	ILC =	$\frac{710.720,46}{21.193.709,42}$	0,03353
ago/24	ILC =	$\frac{710.720,46}{21.220.709,42}$	0,03349
set/24	ILC =	$\frac{710.720,46}{21.220.709,42}$	0,03349

Este índice nos mostra a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo. Neste caso, referente aos Meses de 05.2024 à 09.2024 o índice está abaixo de 1, onde revela, que a curto prazo, a empresa não possui disponibilidade suficiente para o pagamento das obrigações neste momento analisado conforme Balancete de Verificação apresentado.

4.2.2 Índice de Liquidez Imediata – 05.2024 à 09.2024

Fórmula: índice de liquidez imediata = $\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo circulante}}$			
mai/24	ILI =	$\frac{19.750,27}{21.143.808,89}$	0,00093
jun/24	ILI =	$\frac{19.750,27}{21.148.478,09}$	0,00093
jul/24	ILI =	$\frac{19.750,27}{21.193.709,42}$	0,00093
ago/24	ILI =	$\frac{19.750,27}{21.220.709,42}$	0,00093
set/24	ILI =	$\frac{19.750,27}{21.220.709,42}$	0,00093

Este índice é parecido com o anterior, mas é o mais conservador de todos, pois considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras em seu cálculo. Ou seja, apenas as contas que possuem liquidez imediata para quitar as obrigações. Como este indicador exclui de seu cálculo todos os estoques, as contas e valores a receber, acaba se tornando de grande importância para análise da situação de curtíssimo prazo da empresa. Sendo assim, podemos concluir que a empresa não possui caixa para pagamento de todas suas despesas dentro do mês. Este índice deveria estar acima de 1 para estar vislumbrando uma saúde financeira ideal.

4.2.3 Índice de Liquidez Geral – 05.2024 à 09.2024

Fórmula: Índice de Liquidez Seca = $\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo circulante}}$				
mai/24	ILI =	710.720,46	(-)	0,00
		21.143.808,89		0,03361
jun/24	ILI =	710.720,46	(-)	0,00
		21.148.478,09		0,03361
jul/24	ILI =	710.720,46	(-)	0,00
		21.193.709,42		0,03353
ago/24	ILI =	710.720,46	(-)	0,00
		21.220.709,42		0,03349
set/24	ILI =	710.720,46	(-)	0,00
		21.220.709,42		0,03349

A liquidez geral é um indicador financeiro cujo objetivo é mensurar a capacidade de uma organização de cumprir com suas obrigações a curto e longo prazo. Ou seja, se a empresa tem condições de arcar com suas dívidas. Esse índice faz parte do conceito de liquidez, assim como ocorre com a liquidez corrente, a liquidez seca e a liquidez imediata. Como esse indicador representa parcialmente a saúde financeira de uma organização, é importante considerá-lo para avaliar se vale a pena ou não investir em uma empresa. Nesta análise a empresa apresenta um índice de 0,03986 o que demonstra que a empresa não possui capital suficiente para pagamento de suas obrigações a longo prazo. Sendo assim, este índice menor que 1 mostra baixa capacidade financeira de pagamento.

5. ENDIVIDAMENTO TOTAL

5.1 Endividamento Total

Conforme o documento trazido no Balanço Patrimonial de Setembro de 2024 da Empresa GRUPO AVANÇO, na conta PASSIVO CIRCULANTE e PASSIVO NÃO CIRCULANTE o valor total é de R\$ 21.220.709,42.

CONTAS A PAGAR							
Mês / Ano	Fornecedores	Banco do Brasil	Banco John Deere	Credialiança Coop Credito Rural	Banco Sicredi	Banco Sicoob	REFERÊNCIA
abr-24	R\$ 5.820.995,50	R\$ 8.908.926,69	R\$ 226.800,00	R\$ 240.620,36	R\$ 3.419.437,20	R\$ 337.914,47	Quadro de Credores
mai-24	R\$ 5.940.580,81	R\$ 9.242.566,96	R\$ 207.033,00	R\$ 239.967,28	R\$ 5.191.923,40	R\$ 321.737,44	Balanço Patrimonial 05.2024
jun-24	R\$ 5.945.250,01	R\$ 9.242.566,96	R\$ 207.033,00	R\$ 239.967,28	R\$ 5.191.923,40	R\$ 321.737,44	Balanço Patrimonial 06.2024
jul-24	R\$ 5.990.481,34	R\$ 9.242.566,96	R\$ 207.033,00	R\$ 239.967,28	R\$ 5.191.923,40	R\$ 321.737,44	Balanço Patrimonial 07.2024
ago-24	R\$ 6.017.481,34	R\$ 9.242.566,96	R\$ 207.033,00	R\$ 239.967,28	R\$ 5.191.923,40	R\$ 321.737,44	Balanço Patrimonial 08.2024
set-24	R\$ 6.017.481,34	R\$ 9.242.566,96	R\$ 207.033,00	R\$ 239.967,28	R\$ 5.191.923,40	R\$ 321.737,44	Balanço Patrimonial 09.2024



5.2 Endividamento Sujeito à Recuperação Judicial

Segundo Lista de Credores da Recuperanda, o endividamento da empresa foi apresentando perfazendo créditos de 2 (duas) classes previstas no art. 41 da Lei 11.101/2005. Conforme segue:

CLASSE	VALOR	QUANTIDADE
CLASSE II – GARANTIA REAL	R\$ 8.908.926,69	1
CLASSE III – QUIROGRAFÁRIO	R\$ 10.045.767,53	9
TOTAL DO ENDIVIDAMENTO	R\$ 18.954.694,22	10

Obs. Informamos que os créditos ainda vem sendo analisados, e que os valores indicados poderão ter alterações.

5.3 Endividamento Tributário (Impostos e Taxas):

Conforme certidões apresentadas na inicial, os produtores não tem dívidas fiscais.

5.4 Credores com garantia de alienação fiduciária:

Embora não tenha sido informado pela recuperanda dívidas com alienação fiduciária, os créditos ainda estão sendo analisados pela AJ, sendo que a informação poderá ter alteração.

5.5 Endividamentos envolvendo coobrigados

Segunda a recuperanda, as Cédulas de Crédito Bancário firmados com Banco do Brasil totalizam: R\$3.623.786,82. Porém, a informação ainda vem sendo analisada pela AJ, podendo haver alteração.



PROCESSO	PARTES	VALOR DACAUSA	SITUAÇÃO
0000077-86.2024.8.16.0053	BANCO DO BRASIL S/Ax ANIZIA AVANÇO (devedora), GIBERTO AVANÇO (avalista), ADRIANE ELISA AVANÇO (avalista) e ANDRÉ LUIS AVANÇO (avalista).	Saldo atualizadoR\$ 188.871,02 em 23/01/2024.	Trata-se de ação de execução de título extrajudicial (Cédula de Crédito Bancário sob o nº 493.606.736). Para assegurar o cumprimento da cédula de crédito bancário, assinaram como avalistas da operação: Gisberto Avanço Neto, Adriane Elisa Simões Avanço e André Luis Avanço.
0000089-03.2024.8.16.0053	BANCO DO BRASIL S/Ax ANIZIA AVANÇO (devedora), GIBERTO AVANÇO (avalista), ADRIANE ELISA AVANÇO (avalista) e ANDRÉAVANÇO (avalista).	R\$ 518.126,78	Trata-se de ação de execução de título extrajudicial (Cédula de Crédito Bancário sob o nº 493.606.737). A inadimplência resultou em saldo devedor, com projeção até 24/01/2024, no valor de R\$ 518.126,78. Para assegurar o cumprimento da cédula de crédito bancário, assinaram como avalista Gisberto Avanço Neto, Adriane Elisa Simões Avanço e André Luis Avanço.
0000099-47.2024.8.16.0053	BANCO DO BRASIL S/Ax ANDRÉ LUIS AVANÇO (devedor), ANIZIA AVANÇO (avalista), GIBERTO AVANÇO (avalista) e ADRIANE ELISA SIMÕES AVANÇO (avalista).	O saldo devedor total das operações é de R\$ 2.402.247,09.	Trata-se de Ação de Execução de Título Extrajudicial (Cédula de Crédito Bancário sob o nº 493.605.700, 493.606.728, 493.606.729, 493.606.730 e 493.606.731). Para assegurar o cumprimento das CCB's, assinaram como avalistas: Gisberto, Adriane e Anizia. Gisberto, Adriane e Anizia assinaram como intervenientes garantidores para constituição de hipoteca em garantia às operações.
0000151-43.2024.8.16.0053	BANCO DO BRASIL S/Ax ANIZIA AVANÇO (devedora), GIBERTO AVANÇO (avalista), ADRIANE ELISA AVANÇO (avalista) e ANDRÉAVANÇO (avalista).	R\$ 514.541,93	Trata-se de Ação de Execução de Título Extrajudicial (Cédula de Crédito Bancário sob nº 493.602.782). A inadimplência resultou em saldo devedor, no valor de R\$ 514.541,93. Para assegurar o cumprimento da cédula de crédito bancário, assinaram como avalistas da operação: Gisberto, Adriane e André.

6. ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA

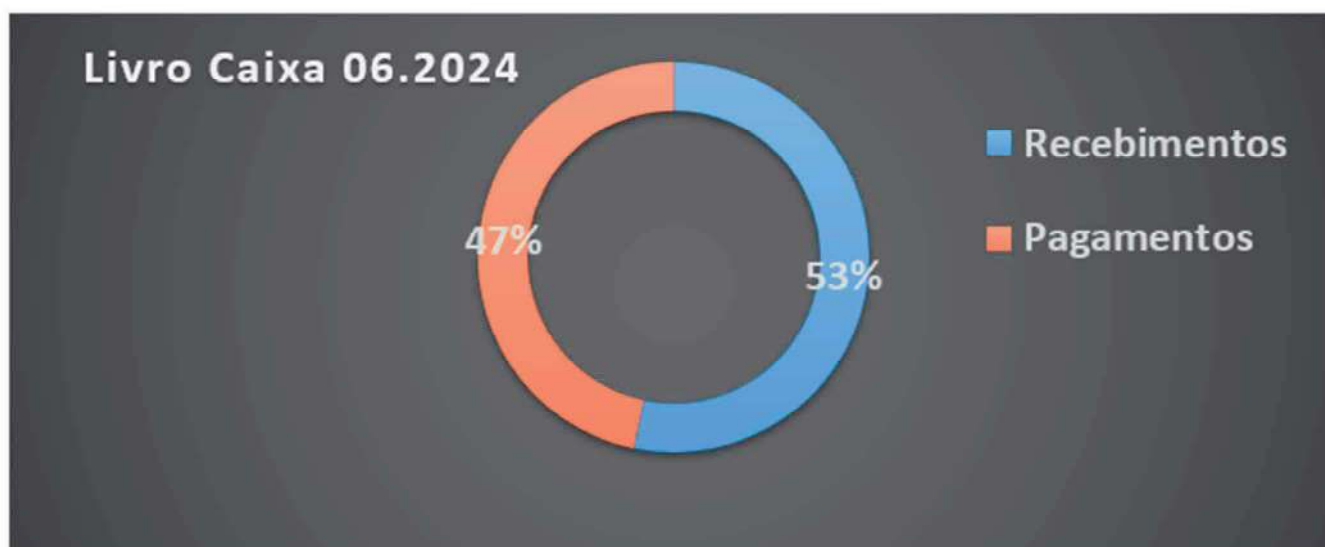
6.1 Livro Caixa do Produtor Rural 06.2024 á 08.2024

O Livro Caixa do Produtor Rural serve para registrar as finanças das atividades rurais dos produtores rurais, além dos dados cadastrais do contribuinte e dos lançamentos de despesas e receitas da atividade rural, contem informações como cadastros dos imóveis e contratos de exploração, como arrendamento, parceria, condomínio e comodato e contas bancárias relacionadas à atividade rural. O Grupo apresentou os Livros Caixa dos Produtores Rurais **ANDRÉ LUIZ AVANÇO, ANIZIA ROSSETO AVANÇO, e GIBERTO AVANÇO NETO**, referente à 06.2024, 07.2024 e 08.2024.

6.1.1 Referente à 06.2024

RECEBIMENTOS	VALORES
Aluguel - Imóveis	759,72
Conta Capital - Resgate	80.000,00
Rendimento Conta Poupança	0,15
Seguro MAPFRE - Indenização colheita soja	126.917,82
Deposito em conta (não identificado)	25,98

PAGAMENTOS	VALORES
Despesas Bancárias	1.101,68
Investimentos de Capital	300,00
Seguros	1.948,29
Amortização empréstimo	73.642,33
Combustível - óleo diesel	56.200,00
Despesas com Cartão	34.260,87
Despesas Diversas	4.115,94
Salários	9.888,00

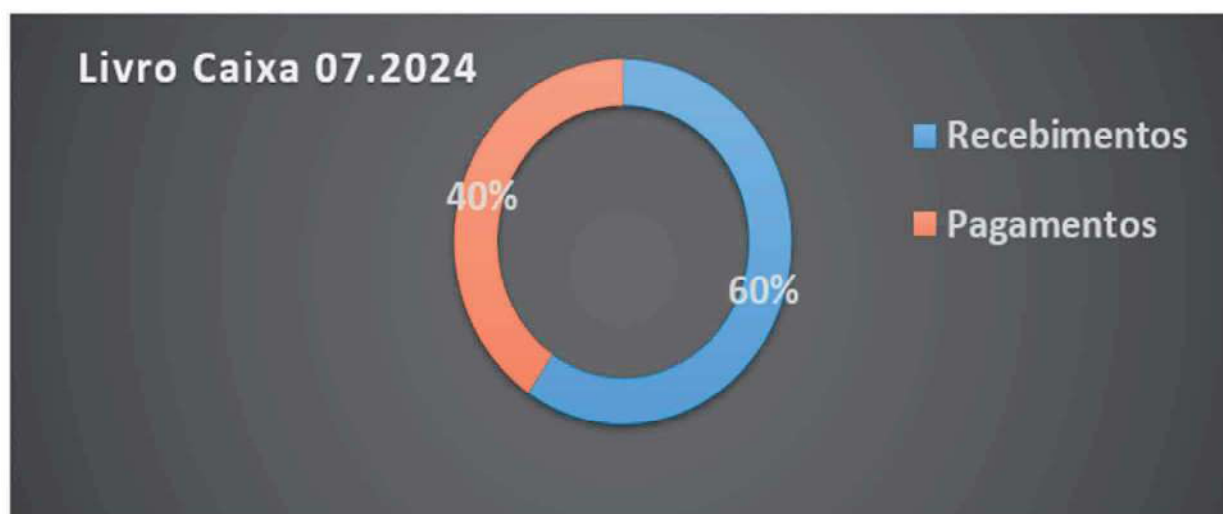


Conclusão: Nota-se que foram apresentados 5(cinco) tipos de receitas e 8(oito) tipos de despesas.

6.1.2 Referente à 07.2024

RECEBIMENTOS	VALORES
Aluguel - Imóveis	735,93
Conta Capital - Resgate	692,89
Rendimento Conta Poupança	0,16
Empréstimo	14.259,50
Deposito em conta (não identificado)	71,00

PAGAMENTOS	VALORES
Despesas Bancárias	823,94
Despesas com Cartão	7,20
Salários	9.888,00

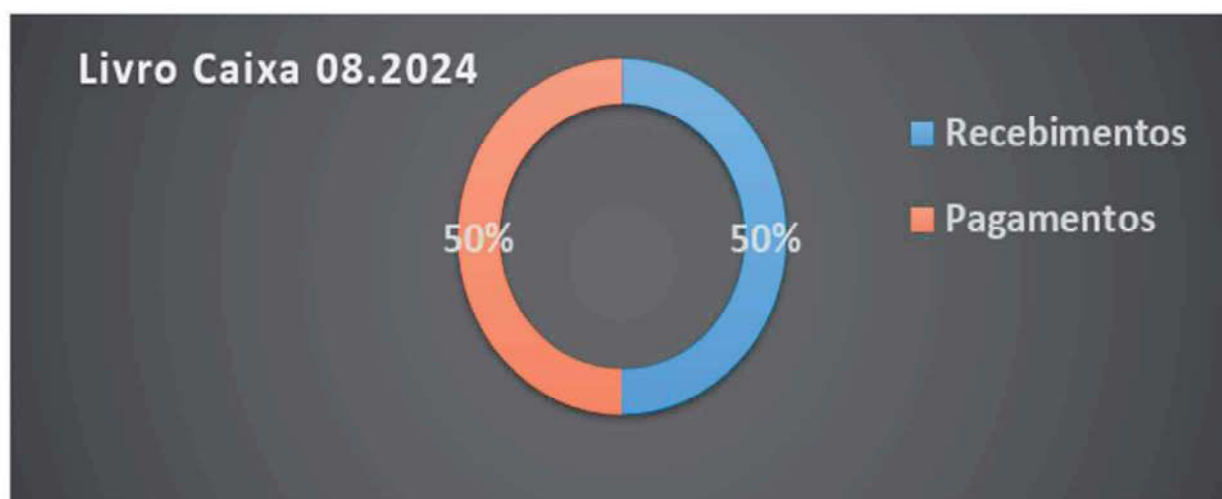


Conclusão: Nota-se que foram apresentados 5(cinco) tipos de receitas e 3(três) tipos de despesas.

6.1.3 Referente à 08.2024

RECEBIMENTOS	VALORES
Aluguel - Imóveis	886,23
Conta Capital - Resgate	17.978,00
Resgate Aplicação Financeira	328.561,95
Rendimento Conta Poupança	0,18
Credito Tributario (ICMS)	1.587,23

PAGAMENTOS	VALORES
Despesas Bancárias	38,99
Amortização Emprestimo	348.120,09



Conclusão: Nota-se que foram apresentados 5(cinco) tipos de receitas e 2(dois) tipos de despesas.

6.2 Principais Fontes de Entradas 05.2024 á 09.2024

Conforme apresentado nos Livros Caixa dos Produtores Rurais e Relatório Gerencial, reinteramos as principais fontes de entrada da atividade rural:

CLIENTES - RECEBIMENTOS
BELAGRICOLA
LOCAÇÃO DE IMÓVEL
MAPFRE SEGUROS

6.3 Principais Fontes de Saídas 05.2024 à 09.2024

Conforme apresentado no Balanço Patrimonial Consolidado, reinteramos as principais fontes de saída da atividade rural:

FORNECEDORES - PAGAMENTOS
AGRO HARA
AGROFERTIL
AGROTEKNE
AUTO CENTER BANDEIRANTES
BUSSADORI
CIMOAGRO
COCAMAR
LAPONIA SUDESTE
NUTRIEN
PARANA EQUIPAMENTOS S.A

7. TRANSPARÊNCIA DO TRABALHO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Informamos que nosso website www.anzbrasil.com.br possui o espaço **Recuperação e Falência**. Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial.

Entendemos que a prévia e adequada disponibilização de informações aos credores homenageia o princípio da transparência, que deve ser perseguido pelo AJ e oportuniza manifestações céleres as demandas dos interessados.



Por fim, que atendemos a Recomendação 63 do CNJ disponibilizando no website o RIA de fiscalização inicial da empresa. E que nos encontramos à disposição para quaisquer esclarecimentos no whatsapp 17. 99679-7987 e e-mail: contato@anzbrasil.com.br.

8. ENCERRAMENTO

Por fim, com toda medida e preito, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

São José do Rio Preto (SP), 18 de novembro de 2024.

Assinaturas:

NATALIA ZANATA
Administradora judicial
OAB/SP: 214.863
assinatura digital eletrônica

VICTOR RICARDO
TEIXEIRA DE FREITAS
TRIDICO DE
PAULA:34803427879

Assinado digitalmente por VICTOR RICARDO TEIXEIRA DE FREITAS TRIDICO DE PAULA:34803427879
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34662980000100, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=VICTOR RICARDO TEIXEIRA DE FREITAS TRIDICO DE PAULA:34803427879
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.11.18 18:12:30-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Victor Ricardo T de F Tridico de Paula
Contador
CRC: 1SP353455
assinatura digital eletrônica

DOCUMENTOS ANEXADOS:

- 06.2024. Livro Caixa Produtor Rural ANDRÉ LUIZ AVANÇO
- 07.2024. Livro Caixa Produtor Rural ANDRÉ LUIZ AVANÇO
- 08.2024. Livro Caixa Produtor Rural ANDRÉ LUIZ AVANÇO
- 06.2024. Livro Caixa Produtor Rural ANIZIA ROSSETO AVANÇO
- 07.2024. Livro Caixa Produtor Rural ANIZIA ROSSETO AVANÇO
- 08.2024. Livro Caixa Produtor Rural ANIZIA ROSSETO AVANÇO
- 06.2024. Livro Caixa Produtor Rural GISBERTO AVANÇO NETO
- 07.2024. Livro Caixa Produtor Rural GISBERTO AVANÇO NETO
- 08.2024. Livro Caixa Produtor Rural GISBERTO AVANÇO NETO
- 05.2024. Balanço Patrimonial Consolidado GRUPO AVANÇO
- 06.2024. Balanço Patrimonial Consolidado GRUPO AVANÇO
- 07.2024. Balanço Patrimonial Consolidado GRUPO AVANÇO
- 08.2024. Balanço Patrimonial Consolidado GRUPO AVANÇO
- 09.2024. Balanço Patrimonial Consolidado GRUPO AVANÇO
- 06.2024. Balancete –A2- AGROPECUARIA LTDA
- 07.2024. Balancete –A2- AGROPECUARIA LTDA
- 08.2024. Balancete –A2- AGROPECUARIA LTDA
- 09.2024. Balancete –A2- AGROPECUARIA LTDA
- 06.2024. Balancete – AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA
- 07.2024. Balancete – AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA
- 08.2024. Balancete – AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA
- 09.2024. Balancete – AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA
- 08.2024. Balanço Patrimonial – AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA
- 06.2024. Balancete – IRMA CRISTINA - AGROPECUARIA LTDA
- 07.2024. Balancete – IRMA CRISTINA - AGROPECUARIA LTDA
- 08.2024. Balancete – IRMA CRISTINA - AGROPECUARIA LTDA
- 09.2024. Balancete – IRMA CRISTINA - AGROPECUARIA LTDA
- 06.2024. DRE –A2- AGROPECUARIA LTDA
- 07.2024. DRE –A2- AGROPECUARIA LTDA
- 08.2024. DRE –A2- AGROPECUARIA LTDA
- 09.2024. DRE –A2- AGROPECUARIA LTDA
- 06.2024. DRE - AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA
- 07.2024. DRE - AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA
- 08.2024. DRE - AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA
- 09.2024. DRE - AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA
- 06.2024. DRE - IRMA CRISTINA - AGROPECUARIA LTDA
- 07.2024. DRE - IRMA CRISTINA - AGROPECUARIA LTDA
- 08.2024. DRE - IRMA CRISTINA - AGROPECUARIA LTDA
- 09.2024. DRE - IRMA CRISTINA - AGROPECUARIA LTDA
- 06.2024 Relatório Resumo da Folha de Pagamento
- 07.2024 Relatório Resumo da Folha de Pagamento



- 08.2024 Relatório Resumo da Folha de Pagamento
- 09.2024 Relatório Resumo da Folha de Pagamento
- 2024. Relatorio Imobilizado – Imóveis
- 2024. Relatorio Imobilizado – Veículos e Máquinas
- 06.2024. Relatório Gerencial de Cultivo
- 07.2024. Relatório Gerencial de Cultivo
- 08.2024. Relatório Gerencial de Cultivo
- Cronograma Processual
- Relatório de Visitação com Fotos
- Relatório de Andamentos